

14 — A não apresentação da declaração referida na alínea *d*) do número anterior, ou a falta de indicação da natureza do vínculo e sua determinabilidade, implicam a não consideração da situação jurídica ou funcional do candidato para efeitos de prioridade na fase de recrutamento.

15 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da situação dos candidatos, relativamente aos requisitos constantes nas alíneas *a*), *b*), *c*) *d*) e *e*) do n.º 10, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

16 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar no recrutamento dos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizada dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, são os seguintes, excepto quando afastados por escrito: Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

16.1 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtido. Para tal são obrigatoriamente considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e avaliação de desempenho.

16.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório, pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (55 \%) + EPS (45 \%)$$

em que:

OF = ordenação final

AC = avaliação curricular

EPS = entrevista profissional de selecção

17 — Os métodos de selecção a utilizar no recrutamento nos demais candidatos, e, bem assim, dos referidos anteriormente que optem pela sua utilização, são os seguintes: Prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

17.1 — A Prova escrita de conhecimentos destina-se a avaliar os conhecimentos profissionais e competências técnicas necessárias ao exercício da função. Esta prova terá a duração de 90 minutos e versará sobre as seguintes temáticas:

Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e suas alterações.

17.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório, pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PEC (55 \%) + EPS (45 \%)$$

em que:

OF = ordenação final

PEC = prova escrita de conhecimentos

EPS = entrevista profissional de selecção

18 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos Paços do Município e remetida aos candidatos, após a aplicação dos métodos de selecção.

20 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, os candidatos com deficiência cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, uma vez que o presente procedimento é aberto apenas para um posto de trabalho.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.

Vogais efectivos:

Dr.ª Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior
Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sandra Margarida Ferreira Carvalho, Técnica Superior;
Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

304697194

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 11648/2011

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Maio de 2011, e na sequência dos procedimentos concursais comuns com vista ao recrutamento de sete trabalhadores para ocupação de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a um período experimental de 90 dias e 120 dias respectivamente, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 76.º, n.º 1, alínea *a*) da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os trabalhadores abaixo discriminados,

Ricardo Nuno Mendes Napoleão, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

Carlos Manuel Gonçalves Silva, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

Fernando Paulo das Dores Leitão, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

Benilde Martins da Conceição Rosa Santos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

Rogério Paulo Tomás dos Santos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

Otilia Maria dos Reis Bernardino, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

Vera Lúcia Grinaldi Martins, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e

ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

18 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

304694983

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 11649/2011

Nomeação em Regime de Substituição

Torna-se público que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o meu Despacho de 07 de Abril de 2011, foi mantida a nomeação em Regime de Substituição, para Chefe de Divisão de Assessoria e Planeamento, a Sr.ª Maria Duarte Nunes Martins.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304694967

Aviso n.º 11650/2011

Nomeação em regime de substituição

Torna-se público que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o meu Despacho de 07 de Abril de 2011, foi mantida a nomeação em Regime de Substituição, para Chefe de Divisão de Gestão de Informação, o Sr. Alexandre Manuel Antunes Fernandes.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304695039

Aviso n.º 11651/2011

Nomeação em Regime de Substituição

Torna-se público que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o meu Despacho de 07 de Abril de 2011, foi mantida a nomeação em Regime de Substituição, para Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Sr. Pedro Miguel dos Santos Dias.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304694991

Aviso n.º 11652/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, em conjugação com o artigo 21.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 4511/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 03 de Março de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria José Paixão Galante, com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2011, com a remuneração cor-

respondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1, equivalente a 485,00 €.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Pedro Miguel Martins Dias, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Efectivo: Paulo Miguel Longos dos Santos, Técnico Superior — Antropologia, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efectivo: José Luís Gil Cristóvão, Técnico Superior — Arqueologia, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Suplente: Carla Maria dos Santos Salvado, Técnico Superior — Turismo, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Segundo Vogal Suplente: Rui Filipe Leal Baptista de Simas Pinheiro, Técnico Superior — Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304695144

Aviso n.º 11653/2011

Prorrogação de mobilidade interna na categoria

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho de 02 de Maio de 2011, foi autorizada a prorrogação da Mobilidade Interna na Categoria, do Trabalhador, Sr. António Manuel Gameiro Pires, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Autarquia, até ao próximo dia 31 de Maio de 2011.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304695088

Aviso n.º 11654/2011

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril de 2011, faz-se público que, por deliberação tomada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 04 de Maio de 2011, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior — biologia/geologia, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril de 2011; e Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo) com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Reserva de recrutamento — para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril de 2011, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Âmbito do recrutamento — o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro.

Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, e de acordo com a deliberação tomada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 05 de Maio de 2011, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou